

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSENY RAMONA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 48382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe F2, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078758/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora NANCY LISSONE DA SILVA, matrícula n. 877021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016972/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora BERENICE OLIVEIRA KLITZKE, matrícula n. 55834021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057560/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 0164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA, matrícula n. 91537021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048358/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 77638022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/230758/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ, matrícula n. 44358023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/087450/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 0167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUANA RAFAELA DA SILVA AMORIM, representada pelo curador EDGARD PEREIRA AMORIM JUNIO, na condição de Filha Inválida de EDGARD PEREIRA AMORIM, matrícula n. 4481021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 708/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, inciso II, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do



Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/007588/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000033/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de novembro de 2025, impetrado por GABRIELLA CÂNDIDO DE ALMEIDA, matrícula n. 82352028, ex-servidora da Delegacia-Geral da Polícia Civil, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0362/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011799/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 29 de outubro de 2025, impetrado por JONAS DOMINGOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 12887022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0340/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010640/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 17 de outubro de 2025, impetrado por MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE, matrícula n. 65828022, na condição de pensionista de JOÃO VICENTE PIRES, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0285/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011254/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 15 de agosto de 2025, impetrado por ROSANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrículas n. 82113024 e 82113025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.600/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001020/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SAMUEL ALVES MARIANO, matrícula n. 55795022, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, a contar de 1 de fevereiro de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800432-56.2026.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000017/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0017/2026/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008979/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por GINA MAURICEIA E SILVA DE FREITAS LOPES, matrícula n. 70096021, ex-servidora da Fundação de Serviços de Saúde, cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0851384-53.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPRev/N. 000234/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0021/2026/DIRB/AGEPRev.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 88/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E LARISSA VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS.**

**PROC. NUP:** 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 107/2024, assinado em 1º de Fevereiro de 2024, com validade a partir de 16 de fevereiro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026

**ASSINAM:**

**RUDI FIORESE** – CPF nº \*\*\*.232.491-\*\*

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

**LARISSA VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS** – CPF nº \*\*\*.298.141-\*\*

Contratado

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 369, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 12.034, de 23 de dezembro 2025, página n. 275-277, que que designou substitutos durante as férias regulares dos titulares.

Onde consta:

Lidiane Vieira da Silva	104008023	Escritório Municipal de Miranda	05/01 a 03/02/2026	Anderson Gonzaga Ortiz	60403021
-------------------------	-----------	---------------------------------	--------------------	------------------------	----------

Passe a constar:

Lidiane Vieira da Silva	104008023	Escritório Municipal de Miranda	05/01 a 07/01 e 18/01 a 03/02/2026	Anderson Gonzaga Ortiz	60403021
-------------------------	-----------	---------------------------------	------------------------------------	------------------------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 4 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>